



RESOLUÇÃO Nº 017/2025-CI/CCS
(republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia **14/05/25**.

Kleber Guimarães
Secretário

**Aprova Convênio nº 036/2025-PDI -
Fundação Araucária – Abordagem
coordenada na monitorização.**

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.650.711-4.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 036/2025 e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Abordagem coordenada na monitorização e cuidado da saúde se trabalhadores expostos a agrotóxicos**” – Chamada pública 23/2023 - Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)